

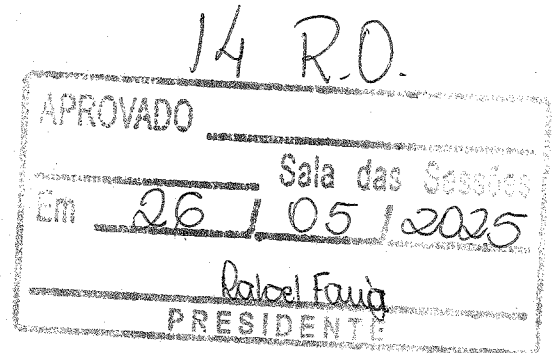
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 666/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Secretaria de Desenvolvimento Social que a distribuição de cobertores para pessoas em situação de rua no período de baixas temperaturas, neste município.

JUSTIFICATIVA

No período que se iniciou agora no mês de maio, onde enfrentamos baixas temperaturas, as pessoas em situação de vulnerabilidade social são as mais expostas. Além de estarem desabrigadas, também se encontram quase sempre desprovidas de recursos como agasalhos, cobertores e meios para se protegerem dos efeitos do frio na saúde.

Cidadãos independente de sua condição financeira e material, têm direito à dignidade humana, assegurada pelos fundamentos da Constituição Federal. Nesse período de seca, em que as temperaturas caem, pessoas desabrigadas correm inclusive risco de morte. A cada ano temos notícia de pessoas que são vitimadas por essa situação, o que deveria ser inadmissível e nunca normalizado.

No sentido de combater tragédias decorrentes dessa situação, solicitamos a distribuição de cobertores, para ao menos mitigar os efeitos do frio.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador